

DOM/SC Prefeitura municipal de Ibicaré

Data de Cadastro: 11/12/2019 **Extrato do Ato Nº:** 2265724 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 12/12/2019 **Edição Nº:** [3001](#)

ESTADO DE SANTA CATARINA**CÂMARA DE VEREADORES DE IBICARÉ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019****De 11 de dezembro de 2019***Torna público resultado de votação de Contas*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ibicaré – SC, de acordo com as atribuições que lhe conferem o Inciso IV do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º – Conforme resultado de votação realizada através de escrutínio secreto em 03 de dezembro de 2019, **está aprovado** o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referentes ao exercício de 2018, o qual recomenda a aprovação com ressalvas das contas do Prefeito Gianfranco Volpato, do exercício citado.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Ibicaré, em 11 de dezembro de 2019.

Luiz Alberto Spezzatto**PRESIDENTE**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2265724, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:2265724>